



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA N°. 2.900-024-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Paulo Antônio Tatsch Nayssinger (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Maikel que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo Veto ao Projeto de Lei do Legislativo n°. 005/2023 torna obrigatória a instalação de portais de detecção de metais nas escolas da rede pública no âmbito do Município de São Pedro do Sul; PL n°. 070/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 512.966,82 (quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo elabore agenda de reuniões entre os profissionais da enfermagem, juntamente com Vereadores e demais representantes de classe, no intuito de agilizar e consolidar o Projeto de Lei com as projeções propostas para o pagamento do piso salarial da enfermagem. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas n°.s. 2.893 e 2.894; não havendo manifestações são aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Indicação n°. 20695** do Ver. Everson, que o Poder Executivo elabore agenda de reuniões entre os profissionais da enfermagem, juntamente com Vereadores e demais representantes de classe, no intuito de agilizar e consolidar o Projeto de Lei com as projeções propostas para o pagamento do piso salarial da enfermagem; fala que “esta indicação é no sentido de ganhar tempo, para que as coisas não sejam feitas de forma afobada e nem venha de última hora projeto de lei, é inegável que os profissionais da enfermagem enfrentaram vários desafios, principalmente na COVID 19 onde colocaram suas próprias vidas em risco, diante das várias circunstâncias que enfrentam, são profissionais que não tem sua valorização salarial”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “mais uma categoria estará sendo beneficiada pela implantação de piso nacional, desta vez serão os enfermeiros, quando este tipo de assunto vem da arripio, tem medo das interferências políticas, este piso vai ser equiparado por



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



categorias, primeiro as enfermeiras, depois as técnicas e por fim as auxiliares, as auxiliares já estão se movimentando para ter uma equiparação de técnicas, vamos trabalhar sério desta vez, para que não se repita o acontecido com as agentes comunitárias, vamos agir com seriedade porque quem ficou com o prejuízo foram as agentes, fala que é favorável a matéria, mas já estão acontecendo reuniões entre a fonte pagadora que é o Executivo e os profissionais, vamos tomar cuidado para não fazer política com o servidor público, já aconteceu disto e trouxe sérios transtornos para esta Casa”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Comunicação de Lideranças**, com a palavra Ver. Walter fala que “é uma satisfação falar do momento que estamos vivendo em São Pedro do Sul, neste final de semana em torno de 4 mil pessoas estiveram no município participando do Enart, CTG Rincão de São Pedro sempre lotado, também tivemos a inauguração do prédio do Grupo Paz e Amor, em torno de 700 pessoas estavam presente, estes visitantes geraram e fortaleceram a economia do município”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “na última sexta estive na convenção do PP, um partido que historicamente em São Pedro era adversário, fala que em 2015 enquanto Presidente do MDB selou uma coligação com o PP, pondo fim a 40 anos de disputas, o PP passou por dificuldades financeiras, inclusive, o MDB deu uma “gorda” contribuição financeira, para saírem da situação em que se encontravam, os partidos estão caminhando junto a 08 anos, agora com uma nova diretoria, torce para uma boa gestão”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “no próximo dia 08 o PT irá fazer uma plenária de reorganização partidária, ocorrerá algumas modificações no diretório e algumas conversas com lideranças em relação a candidaturas e apoios”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “várias lideranças se fizeram presentes na convenção do PP, ficou definido que a Presidente do partido será a Edeni Moraes, 1º Vice-presidente Hielderson Panciera, 2º Vice-presidente Cristiano Stein, fala que entrou no partido após a eleição e está se identificando muito bem, ocorrem muitas decisões em conjunto, o PP começou a crescer no município e alguns partidos ficaram receosos, mas está crescendo para o bem do município”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2023; PL nº. 070/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita da Ver^a. Graziela a devolução do **PL nº. 061/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) pedagogo (a), e dá providências; o projeto é devolvido. O Presidente solicita das comissões os pareceres a emenda modificativa ao PL nº. 061/2023; com a palavra Ver. José Cláudio Relator da CCJRF fala “que a emenda ainda não recebeu o parecer jurídico, solicita que a emenda fique com a comissão”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 063/2023** prorroga o prazo da contratação autorizada pela Lei nº 3.320 de 24 de maio de 2021, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



das comissões os pareceres ao **PL nº. 064/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 20 (vinte) monitores (as), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver^a. Graziela fala que “não há dúvidas da importância dos monitores em sala de aula, enquanto professora sabe da grande importância destes profissionais, mas existem dúvidas quanto a forma de contratação, na justificativa fala em caráter temporário, mas tem a questão da homologação do concurso que será hoje, tem que ficar claro que estas contratações não são de forma excepcional, elas precisam ser de forma efetiva, fala que no seu ponto de vista não é o correto fazer como contratação temporária”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “as pessoas estudam, pagam cursinhos para serem aprovados, e após chamados, hoje sai a lista dos aprovados do concurso, como vem um projeto para contratação excepcional? Se é um cargo excepcional, não precisa existir a vaga na Lei nº. 314, sabe que este projeto não é a melhor forma, mas não podemos ficar sem este profissional nas escolas, fala que em conversas com o Secretário da Educação, ele garantiu que os 15 primeiros aprovados para o cargo de monitor vão ser nomeados”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “na justificativa do projeto, fala em aumento de vagas em salas de aula tanto no berçário quanto no maternal que atualmente contam com fila de espera para as crianças, além do mais, no projeto cita que as contratações poderão ser rescindidas a qualquer tempo pela Administração de acordo com o interesse público, o concurso foi homologado hoje, mas este projeto está a dias nesta Casa, não se tinha uma certeza de que haveria esta homologação, com certeza os monitores do concurso serão nomeados, com isto, automaticamente serão rescindidos os contratos, é um projeto que tem parecer jurídico favorável e está de acordo com as finanças do município e o mais importante, existem pais e crianças aguardando as vagas”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “a questão de concursar ou contratar cai na questão de gestão, não adianta concursar 20 monitores em 2023 e diminuir o número de crianças em 2024, o que vamos fazer com os monitores? Existe uma grande oscilação de crianças, precisamos é de um estudo com dados concretos, para ser feito uma previsão em cima destes dados, as empresas privadas trabalham em cima de números é o que o Poder Público precisa fazer”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 066/2023** altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.419, de 29/12/2021, que estabeleceu o plano de equacionamento do deficit atuarial do RPPS e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Walter fala que “este é um dos projeto mais importantes que se discute nesta Casa, é um projeto que vem todos os anos, este projeto é a garantia dos vencimentos no futuro para os servidores, este ano a Prefeitura está pagando mensalmente além de todas as obrigações o R\$ 414.000,00, este aporte vai até 2055”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



comissões os pareceres ao **PL nº. 067/2023** - altera a denominação e estrutura de cargos em comissão constantes na Lei Municipal nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2023** altera e acrescenta dispositivos à Lei 3.315 de 06 de maio de 2021 que institui o serviço municipal de proteção e bem estar animal e disciplina as relações humanas com os canídeos, felinos e animais de tração; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “este projeto é prioritário para animais de rua, não para aqueles animais que possuem tutores com condições de pagar, também tem a questão da geolocalização para devolver o animal no mesmo local em que se pegou, esta é uma questão para proteger o Veterinário, as vezes o Veterinário Leandro pega um cão, e depois o devolve no mesmo ambiente, mas estes dias ele foi devolver um animal no mesmo ambiente em que pegou, e pessoas denunciaram ele que estava abandonando um cachorro na rua”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 070/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 512.966,82 (quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “as comissões deram parecer favorável ao projeto, independente do parecer jurídico por ser um projeto de extrema importância, é um recurso destinado para o calçamento da Rua Waldemar Bagolin”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “este recurso foi encaminhado via emenda parlamentar pelo Senador Luiz Carlos Heinze, para atender uma demanda de muito tempo, é uma rua extensa e de muita importância, este recurso chegou nos cofres da Prefeitura no final de 2022, mas sabemos de toda a demanda e burocracia para ser liberado”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “calçamento é o que mais solicitam aos Vereadores, só quem mora em estrada de chão sabe o que é comer terra o dia inteiro, mas vamos falar a realidade, calçamento é a emenda mais difícil de ser liberada por Deputados porque trás pouco voto, se calça uma rua e não calça outra, os moradores não beneficiados vão reclamar, o Ver. Hielderson e o Senador Luiz Carlos Heinze estão de parabéns por este calçamento, mas existem coisa para analisar, nosso Presidente já gastou 12 milhões no cartão corporativo em 06 meses de governo, quantos calçamentos daria para fazer? Só com dinheiro que foi roubado pela “companheirada” que está voltando para o grande escalão, daria para construir muitos calçamentos, não podemos fingir que nada está acontecendo, enquanto isto tem moradores que comem terra o dia inteiro”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “gostaria de parabenizar o Senador Luiz Carlos Heinze, o qual teve o privilégio de pedir votos para Governador no 1º turno, é um homem que já mandou e ainda manda muitos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



recursos para São Pedro, R\$ 500.000,00 é um bom recurso, mas não é só ele, todos os partidos desta Casa tem mostrado interesse e mandam recursos para São Pedro, fala que é muito satisfatório ver obras nos bairros, muitos falavam que teriam obras somente no centro, mas as avenidas não são na área central, a obra da Lindolfo Agne também não é no centro, já tivemos obras na Gaúcha, na Paulo Tietze, estamos no aguardo para liberarem as obras da Rua Brasil na Riveira, é um Governo diferente, muitas obras sendo realizadas no bairros, tomara que a comunidade não esqueça disto, como disse o Ver. Eduardo, calçamento não trás voto, mas quando se para de comer poeira, por questão de justiça precisamos lembrar de quem auxiliou nesta melhoria”; o projeto vai a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 12 de junho, às 19h00 na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....